

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN

COMUNICADO/AGRADECIMENTOS

1. A Comissão Eleitoral Nacional - CEN, em conformidade com o Art. 26 do Regulamento Eleitoral (RE), concluiu em 10 de novembro de 2025 as atividades relativas às Eleições ANFIP Nacional 2025 para o triênio 2026-2028, quando divulgou a Ata de Proclamação dos Eleitos.

2. Nesta data, 3 de dezembro de 2025, em cumprimento ao Art. 58, § 3º do RE, foi enviado ao Conselho Fiscal o Parecer da Prestação de Contas dos candidatos. Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do Art. 58, § 5º, emitir o respectivo Parecer e remetê-lo ao Conselho de Representantes (CR) para deliberação final.

3. O Relatório das atividades desenvolvidas pela CEN, previsto no Art. 27, XVI do RE, está em fase de elaboração e discriminará as ações realizadas durante o processo eleitoral e apresentará sugestões para aprimoramento do RE.

4. Neste momento, em que tomaram posse os integrantes dos Conselhos Executivo e Fiscal da ANFIP Nacional para o triênio 2026-2028, agradecemos a confiança a nós depositada pelos Convencionais participantes da XXX CNO, garantindo que empenhamos todo nosso esforço e dedicação para que o evento democrático mais importante de nossa Entidade alcançasse o sucesso almejado.

5. Parabenizamos todos os colegas que se candidataram e submeteram seus nomes ao escrutínio das urnas. Independentemente do resultado, todos são reconhecidos pela disponibilidade em "servir" a ANFIP Nacional. Sem a participação de vocês, não teria sido possível realizar as eleições!

6. Registrarmos nossos agradecimentos a você, colega associado (a) ativo (a)/aposentado (a), que, ao votar, contribuiu para a escolha dos dirigentes de "sua" Entidade. A eleição ANFIP Nacional 2025, alcançou a maior participação de todas as eleições diretas já realizadas: **40,53% do total de associados com direito a voto foram às urnas!**

7. Agradecemos também o apoio recebido dos integrantes dos Conselhos de Representantes, Fiscal e Executivo da ANFIP Nacional, das Comissões Eleitorais Estaduais e dos fiscais indicados pelos candidatos, que atuaram durante o período eleitoral e na apuração dos votos e divulgação do resultado.

8. Finalmente, agradecemos aos funcionários da ANFIP Nacional, que durante todo o processo eleitoral auxiliaram a Comissão a superar as situações desafiadoras que se apresentaram. Sem a colaboração de todos, não teríamos alcançado o sucesso com a participação recorde de associados votantes (40,53% do total)! Destacamos o trabalho dos funcionários da TI que, ao longo dos 5 dias da eleição, prestou suporte a mais de 150 associados com dificuldades de registrar seu voto, assegurando-lhes o pleno exercício do direito de escolha. Destacamos, também, a participação da empresa de auditoria externa contratada para auditar o sistema eletrônico de Votação, que atestou, ao final da votação,

que a escolha dos novos dirigentes correspondeu fielmente à decisão dos 2046 associados que votaram.

9. Informamos que, para garantir maior transparência ao processo eleitoral, todos os expedientes recebidos e expedidos pela CEN, incluindo os emitidos pela Auditoria Externa, estão disponíveis para acesso por meio do link: <https://eleicoes.anfip.org.br>.

10. Finalizando nossa participação na condução das eleições 2025 da Anfip Nacional, destacamos a importância dos momentos vivenciados a partir da escolha da CEN durante a XXX CNO até a Proclamação dos eleitos, com a frase: "A essência da democracia é a convivência harmoniosa das diferenças" (Sebastião Alves).

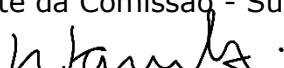
Brasília, 03 de dezembro de 2025.

Comissão Eleitoral Nacional



Léa Pereira de Mattos

Integrante da Comissão - Suplente



Nilza Garutti

Integrante da Comissão - Suplente



Marluce do Socorro da Silva Soares

Integrante da Comissão - Suplente



Márcio Humberto Gheller

Integrante da Comissão - Suplente



Ercília Leitão Bernardo

Secretária



Luiz Carlos Pinto

Integrante da Comissão



Rozinete Bissoli Guerini

Integrante da Comissão



Durval Azevedo Sousa

Integrante da Comissão



Maria Beatriz Fernandes Branco

Coordenadora